



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA EM MINUTA N.º 22

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A
26 DE SETEMBRO DE 2025**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 26 de setembro de 2025, as propostas a seguir discriminadas, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

I PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções

II PARTE - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Capítulo I – Ata da reunião anterior

- 1. Votação da Proposta da Ata n.º 21, da Sessão Ordinária, realizada a 18 de junho de 2025;**
DELIBERAÇÃO N.º 131: Aprovado por unanimidade.

Capítulo II – Secção de Administração e Finanças

- 1. Apreciação do Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de junho a 31 de agosto de 2025, bem como os documentos de prestação de contas, referentes ao mesmo período – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).**

DELIBERAÇÃO N.º 132: Os documentos foram apreciados.



Junta de Freguesia de Gaula

III PARTE - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

1. Aprovação da Ata em Minuta n.º 22 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO N.º 133: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 26 de setembro de 2025.

O Presidente

O 1º Secretário

A 2.ª Secretária